CNM: 120469.2.0003409-39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula 03409 | ficha 01

Guarujá 5 de outubro de 19 76

Imóvel: Os lotes de terrenos nºs 6 e 15, da quadra 4 do loteamento denominado Pernambuco, 1a.gleba, nesta cidade e comarca de Guarujá, constituindo um só todo medindo 15,00ms, de frente para a Avenida Marjory da Silva Prado, lado esquerdo de quem da avenida olha para o lote mede 51,00ms, confrontando com os lotes 7 e 16, do lado direito mede 52,00ms, confrontando com os lotes 5 e 14, e nos fundos mede 15,00ms, confrontando com a Rua das Paineiras, com a área de 772,50 metros quadrados.-

Proprietario: EVARISTO RODRIGUES PINTO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhao de bens com EUNICE BERGAMO DE RODRIGUES PINTO, advogado, dom. e res. em São Paulo, a Rua Deputado Fábio Aranha nº90, port. de CI-RG nº959.386 e do CPF nº 2503765 08.

Registro Anterior: Transcrição número 10.458 desta circunscrição.

O Of.Substituto.

Av.1/3.409 — 5 outubro 1976

Por petição de 1º de outubro de 1976, foi requerida a necessária averbação a fim de ficar constando que nos lotes 15 e 6 acima foi construido o prédio residencial que recebeu o número 2.270 da Avenida Marjory da Silva Prado, conforme fez prova com a Carta de Habitação número 6.466/76 expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 02 de julho de 1976. Averbado por: escrevente autorizado.

Av.2 3.409 — 21 de outubro de 1.981

Por requerimento datado de 22 de setembro de 1.981, EVARISTO RODRIGUES PINTO FILHO, requereu a presente averbação, para ficar constando o Certificado de Quitação nº 679.780, serie "B", expedido pelo IAPAS, agência de Santos, em 22 de setembro de 1.981.-Averbado por/ escrevente autorizado.-

val

R.3/ — 13 de janeiro de 1986

Por Escritura de 29 de Novembro de 1985, do 2º Cartório de Notas de Guaruja-SP., livro 151, fls. 23, EVARISTO RODRIGUES PINTO FILHO, advogado, e sua mulher EUNICE BERGAMO DE RODRIGUES PINTO, senhora de casa, brasileiros, casados sob o regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 959.386-SSP/SP e 1.660.489-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob número 250.376.508-44, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Rua Deputado Fabio Aranha nº 90, venderam o imovel acima descrito a PAULO VIEIRA DE FARO PASSOS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com INGBORG SIGRUN DE FARO PASSOS (RG. nº 2.340.280-SSP/SP), portador do RG. nº 3.393.268-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF, sob nº040.577.408 72, residente e domiciliado em Piracicaba -SP., a Rua Dr. Lula nº500 pelo preço de Cr$30.000.000-(valor-venal-85-Cr$375.985.773).-Registrado por: Escrevente autorizado.-

mmj

continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 01/04/2024 15:19:04 - VALOR: R$ 21,13

CNM: 120469.2.0003409-39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 3.409 | ficha 01 verso

R.4/ 13 de janeiro de 1986

Por Escritura de 29 de Novembro de 1985, do 2º Cartorio de Notas de Guaruja-SP., livro 151, fls. 27, PAULO VIEIRA DE FARO PASSOS e sua mulher INGBORG SIGRUN DE FARO PASSOS, inscrita no CPF/MF. sob numero 678.363.488-49, acima qualificados, transmitiram o imovel acima descrito, por Permuta, a RENATO FERRARI, advogado e empresario, e sua mulher MICHELINA D'ANDRETTA FERRARI, empresaria, casados pelo regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 4.401.888-SSP/SP. e 1.595.943-SSP/SP. respectivamente, e inscritos no CPF/MF. sob nºs 008.429.588-00 e 006.586.798-05, residentes e domiciliados em Sao Paulo, Capital, a Avenida das Magnolias nº 330; ROBERTO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI, solteiro, engenheiro civil, portador do RG. nº 6.605.743-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF sob nº 006.949.428-20; PATRÍCIA DE PIRATININGA FERRARI, solteira, maior, professora, portadora do RG. nº 6.605.942-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 074.766.218-59; RENATO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI, solteiro, maior, universitário, portador do RG. nº 8.001.076-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 046.147.968-00; RICARDO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI, solteiro, maior, universitario, portador do RG. nº 8.001.078-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 074.766.238-00; e RODRIGO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI, solteiro, maior, universitario portador do RG. nº 8.001.079-SSP/SP. e dependente de seu pai Renato Ferrari, no CPF/MF. nº 008.429.588-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Sao Paulo, Capital, a Avenida das Magnolias nº 330 pelo valor de Cr$700.000.000, na seguinte proporçao: 50% (metade ideal) a Renato Ferrari e sua mulher Michelina D'Andretta Ferrari, e 50% (metade ideal) a Roberto Augusto de Piratininga Ferrari; Patricia de Piratininga Ferrari; Renato Augusto de Piratininga Ferrari; Ricardo Augusto de Piratininga Ferrari; e Rodrigo Augusto de Piratininga Ferrari, ou seja, 1/5 da metade a cada um.(valor-venal-85-Cr$... Cr$375.985.773).-Registrado por: Escrevente autorizado.-

mmj

R.5 20 de novembro de 1986

Por Escritura de 31 de outubro de 1986, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 156, fls. 91, RENATO FERRARI, e sua mulher MICHELINA D' ANDRETTA FERRARI; ROBERTO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI; PATRICIA DE PIRATININGA FERRARI; RENATO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI; RICARDO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI; e RODRIGO AUGUSTO DE PIRATININGA FERRARI, acima qualificados VENDERAM o imóvel acima descrito a LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG. nº 4.199.840-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 448.835.018-68, domiciliado em São Paulo, onde reside a Rua Dr.Mario Freire, nº 245, pelo preço de Cz$1.800.000,00-(valor venal-1986-Cz$//////// Cz$1.153.662,42-Cadastro nº 3-0656-006-000),- Registrado por //////// Escrevente autorizada.-

ksm

17 de março de 1988

R.06

Por escritura de 10 de março de 1988, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 168, fls. 41, LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, acima qualificado, VENDEU a nua propriedade com imóvel retro descrito a MARCELO PERDIGÃO COIMBRA, brasileiro, proprietá--

→

CONTINUA NA FICHA 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,13

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 01/04/2024 15:19:04 - VALOR: R$ 21,13

CNM: 120469.2.0003409-39

Guarujá, 17 de março de 1988

rio, portador do RG nº 4.587.323-SSP-SP e CPF/MF. nº 049.842.678-52, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Cristina Rodrigues Vasoni Coimbra (RG nº 11.000.675-SSP-SP), residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Visconde de Nacar nº 51, apto 121; e, CAIO PERDIGÃO COIMBRA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do RG nº 4.587.333-SSP-SP e CPF/MF nº 047.238.978-52, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Bahia nº 254, / 4º andar, pelo preço de Cz$7.333.333,33. (valor venal-1988 - 2/3 - - - - - - - - - - Cz$10.311.309,66). Registrado por escrevente autorizado. CL

R.07 17 de março de 1988

Pela mesma escritura datada de 10 de março de 1988, retro mencionada, LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, retro qualificado, VENDEU o usufruto do imóvel retro descrito a VERA LUCIA PERDIGÃO COIMBRA, brasileira, viúva, proprietária, portadora do RG nº 2.527.632-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 158.286.038-68, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Bahia nº 254, 4º andar, pelo preço de Cz$3.666.666,67. (valor venal-1988 - 1/3 - Cz$5.155.654,83). Registrado por escrevente autorizado.

Av.08 17 de março de 1988

Pela mesma escritura datada de 10 de março de 1988, retro mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a parte da nua propriedade pertencente a MARCELO PERDIGÃO COIMBRA, fica gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. Averbado por escrevente autorizado.

R.09 17 de novembro de 1989

Por escritura de 20 de outubro de 1989, do 5º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 2357, fls. 09, VERA LUCIA PERDIGÃO COIMBRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Barão de Castro Lima nº 100, 9º andar, portadora do Rg. 2.527.632-SSP/SP., e CIC. 158.286.038-68; MARCELO PERDIGÃO COIMBRA, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CRISTINA RODRIGUES VASONE COIMBRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Visconde de Nacar nº 51, portadores dos Rg. nºs 4.587.323-SSP/SP., e 11.000.675-SSP/SP., e dos CIC. nºs 049.842.678-52 e 041.325.368-66, e CAIO PERDIGÃO COIMBRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Barão de Castro Lima nº 100, 9º andar, portador do Rg. 4.587.333-SSP/SP., e do CIC. 047.238.978-52, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUTORA B.L.N. LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à rua Dr. Andrade Pertence nº 179, inscrita no CGC/MF sob nº 51.724.144/0001-21, pelo preço de NCz$250.000,00. (valor venal/ 89 - - NCz$116.350,00). Registrado por escrevente autorizado. JR

Av. 10 17 de novembro de 1989

Pela mesma escritura datada de 20 de outubro de 1989, acima citada, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0656-006-000 conforme comprova a fotocópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 71464/- expedido pela referida prefeitura aos 02.01.89. Averbado por ////////////////// escrevente autorizado.- JR

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.org.br/visualizacaodigital

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 01/04/2024 15:19:04 - VALOR: R$ 21,13

CNM: 120469.2.0003409-39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 03.409 | ficha 02 verso

AV.11

Penhora - Por determinação constante do ofício datado de 01 de julho de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, São Paulo – SP., nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº 0076170-08.2003.8.26.0002, movida pelo **CONDOMÍNIO LA FONTANA**, contra **CONSTRUTORA BLN LTDA.**, fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R$100.000,00), incluindo 04 imóveis de outra comarca. [Prenotação nº 363699 de 22/01/2016].

27 de janeiro de 2016

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianniella
Escrevente Substituto

jjs

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 01/04/2024 15:19:04 - VALOR: R$ 21,13